

ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/ 2017 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ANTONIO MARCOS PEREIRA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, com RG sob o nº 1.697.606 e CPF sob o nº 824.317.953-49, residente e domiciliado na Rua Raimunda Matos, 407, Bulungão, Água Branca-PI, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 15 de Fevereiro de 2018 a 28 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da lotação e da Jornada de Trabalho

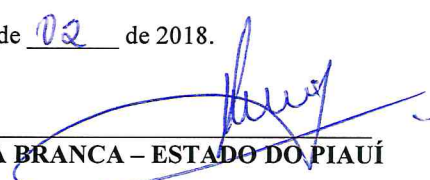
O Contratado será lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Água Branca – PI, **Escola Municipal Maria do Carmo Ennes Fonseca**, desempenhando jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Remuneração

O contratante pagará ao contratado, em contraprestação dos serviços, o valor mensal correspondente àquele pago como piso básico ao profissional efetivo da categoria similar na forma prevista no item 1.8 do edital do teste seletivo.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 16 de 02 de 2018.


MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE


ANTONIO MARCOS PEREIRA BEZERRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Nome: Maria Rúbia B. P. Pessoa
CPF: 728299073-53


Nome: Wilson A. de Carvalho Gomes
CPF: 064.733.733-90.